

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Nº 53/2023**

**1. DO PROCESSO**

**1.1 Processo 836/2023**

**2. DA FINALIDADE**

**2.1 Inexigibilidade de Licitação**

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "b"**

**4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**4.1 Contratação de serviços técnicos profissionais com ênfase em Gestão da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, conforme termo de referência em anexo.**

**5. DO CONTRATANTE**

**5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09**

**6. DA CONTRATADA**

**6.1 FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**6.2 CNPJ/CPF nº 08.833.911/0001-01**

**7. DA RAZÃO DE ESCOLHA**

**7.1 Fornecedor Exclusivo**

**8. DO VALOR**

**8.1 Detalhamento da proposta:**

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviços técnicos profissionais com ênfase em Gestão da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, composta das seguintes etapas: Assessoria para elaboração de editais, equipe de pareceristas para a escolha dos melhores projetos, assessoria nas avaliações e fases recursais, assessoria nas execuções dos projetos selecionados, assessoria na elaboração e julgamento das prestações de conta do município, assessoria na prestação de contas do Município para o Ministério da Cultura	35.860,85	35.860,85

**8.2 Valor total da contratação: R\$ 35.860,85**

**9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

**9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:**

Órgão  
14 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade  
1401 Coordenadoria Geral

Função  
13 Cultura

Sub-função  
392 Difusão Cultural

Programa  
116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade  
1 309 LC nº 195/2022 - Audiovisual (SMCET)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso  
17295 1715 Transferências Destinadas ao Setor Cultu

Categoria econômica  
339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

#### 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1** Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### 11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**11.1** O objeto contratado deverá ser executado no prazo de conforme termo de referência, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 19 de setembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 53/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 19 de setembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito